

PORTARIA N.º 209/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício n.º 1008/2024-DPNP/PC-PA" (Delegacia de Polícia Civil de Castelo dos Sonhos, Altamira-PA), de 24/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2589742, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 210/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no decisão de ID 135441782 do processo 0800047-61.2024.8.14.0089 (Vara Única de Melgaço-PA), de 28/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2398420, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 211/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício n.º 079/2025 – MP/PJS" (Promotoria de Justiça de Soure-PA) e demais fatos conexos, relativos à conduta do Policial Civil R.M.M., mat. 57190125, e do Policial Civil R.S.A.P., mat. 3541730, que deu ensejo ao PAE 2025/2372519, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 212/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00105/2025.100786-0 (Delegacia de Polícia Civil de Oriximiná-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2406965, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 213/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 125363066 do processo 0004428-09.2013.8.14.0065 (Vara Criminal de Xinguara-PA), de 04/09/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2406286, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 214/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 139705040 do processo 0800243-69.2022.8.14.0002 (Vara Única de Afuá-PA), de 26/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2422463, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 215/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no e-mail enviado pela suposta vítima à Corregedoria Geral de Polícia Civil, em 14/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2386926, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 273/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1154/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional decorrente do furto, em tese, de arma de fogo, tipo PISTOLA, marca TAURUS, calibre .40, modelo PT840, nº de série SKZ56551 e um carregador contendo 15 munições, todos da PC-PA, nos termos do BOP 00054/2020.100704-8, de 05/03/2020, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1154/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS, Calibre .40, modelo PT840, série nº SKZ56551 e um carregador contendo 15 munições, cautelada no nome do Escrivão V.C.P.J., mat. nº 57223354.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA N.º 274/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 841/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 752/2023-MP/PJIM, de 16/06/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 841/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA N.º 275/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 427/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de pessoa não identificada, no dia 30/04/2024, em Belém-PA, nos termos do IPL 00617/2024.100028-0, e demais fatos conexos, de acordo com o "Ofício Nº 0571/2024/OUVIR/SIEDS/PA", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não existem indícios minimamente suficientes para ensejar a configuração de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos na presente Apuração Administrativa Interna;